

#### 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque do Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.293.026/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº. 13.179.627-5, com sede na Rod. BR 070, Km 305, Zona Rural, Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo senhor, **ALCINO ROQUE ORTH**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Guaporé, Nº 412, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 7034411707 SJTC/RS e CPF/MF nº 453.120.280-53, doravante denominada "**CONTRATADA**", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. Cláusula Primeira – Da majoração contratual

1.1. Os valores referentes ao contrato nº 086/2015, passam a vigorar conforme abaixo demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR 2º ADITIVO – POR UNIDADE (LITRO)	VALOR UNITÁRIO (LITRO) COM REAJUSTE	ÍNDICE DE REAJUSTE
Óleo Diesel B S-10	R\$ 2,97	R\$ 2,984	0,45%

1.2. O reajuste se aplica em razão de aumento dos preços praticados pelo distribuidor do respectivo produto, comprovados através de notas fiscais emitidas anteriormente e após a majoração de preços.

#### 2. Cláusula Segunda –Do Fundamento Legal

2.1. O presente termo aditivo está sendo celebrado com base na alínea “d” do Inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

#### 3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 086/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de Julho de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**Contratante**

**Andreis Com. Atac. de Combustíveis LTDA**  
**Alcino Roque Orth**  
**Contratada**

Testemunhas:

Solimara Ligia Moura  
CPF: 566.404.209-53

Matheus Augusto de Arruda Celestino  
CPF: 056.176.611-83